



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 351/2007

Dispõe sobre funções de componentes da Mesa Diretora, que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

COMUNICA: - que ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente fora do Plenário, em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando, nas duas últimas hipóteses, investidos na plenitude das respectivas funções, lavrando-se o termo de posse, conforme parágrafo único do Artigo 29 do Regimento Interno deste legislativo.

Comunica ainda, que compete ao 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas ausências, licenças e impedimentos, conforme o inciso VI do Artigo 56.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de Janeiro de 2.007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de Janeiro de 2007.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

"Deus seja Louvado"